



PROJETO DE LEI Nº

001/2025



**ALTERA ART. 1º DA LEI Nº 980, DE 9 DE
ABRIL DE 1997, QUE DISPÕE SOBRE A
CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Passa o art. 1º da Lei n.º 980, de 9 de abril de 1997, a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Educação, órgão normativo, consultivo, deliberativo, fiscalizador, mobilizador e propositivo do sistema municipal de ensino, nos termos das legislações específicas.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 04/02/2025
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Extraírem cópias e enviá-las
aos Vereadores
Em 04/02/2025
Presidente

JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 11/02/2025
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

22-10-2025 10:52 000075 2/2